



Comissão Examinadora da Prova Oral divulga relação dos 14 candidatos aprovados

A Comissão Examinadora da Prova Oral do concurso para provimento do cargo de juiz substituto de Santa Catarina, sob a presidência do desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha, divulgou os candidatos aprovados na prova oral, realizada nos dias 21 e 22/8.

São estes os classificados: Antônio Marcos Decker; Cristine Schutz da Silva Matos; Douglas Cristian Fontana; Eduardo Bonnassis Burg; Emerson Carlos Cittolin dos Santos; Griselda Rezende de Matos Muniz; Guilherme Augusto Portela de Gouvêa; Ildo Fabris Júnior; Jaqueline Fátima Rover; Luiz Octávio David Canalli; Marilene Granemann de Mello; Renato Della Giustina; Sirlene Daniela Puhl e Valter

Domingos de Andrade Júnior.

O desembargador Torres Marques, presidente da Comissão de Concurso, agradeceu o empenho e dedicação da mesa examinadora e de servidores e finalizou com votos de boas-vindas aos 14 novos juízes. Ao fim da sessão pública, o desembargador Torres Marques, presidente da Comissão de Concurso, agradeceu o empenho e dedicação da mesa examinadora e de servidores e finalizou com votos de boas-vindas aos 14 novos juízes. Ele anunciou que os candidatos aptos seguirão no início do mês de setembro para um período de quatro meses na Academia Judicial (etapa também eliminatória).



Lista Dos Aprovados* :

Antônio Marcos Decker
Cristine Schutz da Silva Matos
Douglas Cristian Fontana
Eduardo Bonnassis Burg
Emerson Carlos Cittolin dos Santos
Griselda Rezende de Matos Muniz
Guilherme Augusto Portela de Gouvêa
Ildo Fabris Júnior
Jaqueline Fátima Rover
Luiz Octávio David Canalli
Marilene Granemann de Mello
Renato Della Giustina
Sirlene Daniela Puhl
Valter Domingos de Andrade Júnior

*Por ordem alfabética.

Mesa Examinadora da Prova Oral:

Desembargador
Raulino Jacó Bruning



Tomou posse no cargo de desembargador em 15-12-2010 pelo quinto constitucional, em vaga destinada ao Ministério Público.

Desembargador
Antonio do Rego Monteiro Rocha



Iniciou como juiz substituto em 29-12-1980 e atuou nas comarcas de São Miguel do Oeste e Chapecó. Como juiz de direito, atuou nas comarcas de Imarú, Maravilha, Palmitos, Porto União, Chapecó, Lages e Capital. Promovido a desembargador em 22-2-2002.

Desembargador
Alexandre d'Ivanenko



Iniciou como juiz substituto em 22-12-1981, nas comarcas de Brusque e São José. Como juiz de direito, atuou nas comarcas de Urubici, Orleans, Porto União, Curitibaanos e Capital. Promovido a desembargador em 8-10-2007.

Juiz
Stephan Klaus Radloff



Iniciou como juiz substituto na Corregedoria-Geral da Justiça em 18-2-1995, e depois nas comarcas de Mafra, Brusque e Jaraguá do Sul. Como juiz de direito, atuou nas comarcas de Tangará, Imbituba, Caçador, Curitibaanos e Blumenau. É titular da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Itajaí.

Advogado
Leandro Gornick



Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Santa Catarina; doutorando e mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná; advogado militante na Subseção de Joinville/SC.

Desembargador
Ronei Danelli



Tomou posse no cargo de desembargador em 15-3-2011 pelo quinto constitucional, em vaga destinada à OAB/SC.

Reunião do Conselho Gestor debate ações para ampliar mediação na Justiça de SC



No dia 25/8, o Conselho Gestor dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos realizou reunião de trabalho coordenada pelo presidente do Tribunal, desembargador Nelson Schaefer Martins, e avaliou o Mutirão DPVAT realizado em Joinville. Na pauta, estiveram ainda os novos Mutirões de Conciliação e a instalação de Posto de Atendimento e Conciliação - PAC Saúde, e a possibilidade do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer) receber processos sobrestados nas Turmas Recursais.

Outros pontos apresentados foram a disponibilização de servidores para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Jaraguá do Sul, e convênio com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia para realização de cursos de mediação judicial, além do projeto Cartilha do Cejusc.



A Diretoria de Orçamento e Finanças marcou presença na Maratona da Caixa do dia 17-8-2014, nas provas de 42 km, 10 km e 5 km. Os servidores "atletas" Vinicius, Gilson, Gustavo e Eliane dizem ser um estímulo ao "trabalho sustentável", com pessoas dispostas, sem sedentarismo e com mais disposição para o trabalho e para as atividades do dia a dia.



A comarca de Joinville inaugurou a nova Sala de Reuniões e Biblioteca Desembargador José Volpato de Souza, em homenagem ao magistrado falecido em 13-3-2014. A solenidade foi presidida pelo diretor do Foro, juiz Renato Roberge.



O desembargador Torres Marques assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça por 35 dias, a partir de 19/9, em decorrência da posse do desembargador Nelson Schaefer Martins no Governo do Estado pelo mesmo período.



Juiz Rogério Mariano do Nascimento assumirá como desembargador do Tribunal de Justiça

O juiz de direito Rogério Mariano do Nascimento foi promovido pelo critério de merecimento a desembargador, e ocupará o cargo vago com o falecimento do magistrado Vítor Sebem Ferreira. Natural de Laguna (SC), 58 anos, ingressou na magistratura em 2-1-1985, como juiz substituto da comarca de Jaraguá do Sul. Nesta condição, atuou nas comarcas de Joinville e Brusque. Promovido a juiz de direito em 7-8-1989, julgou nas comarcas de Imaruí, Turvo, São Francisco do Sul e Criciúma.



CGJ divulga normas para viagens de crianças e adolescentes

A Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ, por meio do Núcleo V, informa que desde 16 de abril de 2014 a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT determinou novas regras de identificação de usuários de transporte, com base na Resolução n. 4308.

A resolução define criança como passageiro com até doze anos de idade incompletos, e adolescente o que conta entre doze e dezoito anos incompletos.

As normas para viagens de crianças e adolescentes ainda são reguladas pelo ECA, no entanto a maior alteração está na identificação dos passageiros adolescentes.

- Nas viagens interestaduais: documento com foto e fé pública em todo o território nacional, como carteira de identidade (RG), carteira de trabalho ou passaporte brasileiro.

- Nas viagens intermunicipais (dentro do Estado): certidão de nascimento original ou cópia autenticada, ou ainda qualquer outro documento de identidade oficial.

- Em viagens internacionais: apenas na companhia de um dos pais com autorização expressa do outro e firma reconhecida. Sem prévia e expressa autorização judicial, criança ou adolescente nascido em território nacional não poderá sair do país em companhia de estrangeiros residentes ou domiciliados no exterior, que não sejam pais ou responsáveis pelo menor.



Presidência e CGJ instituem Programa Permanente de Julgamentos Prioritários



No dia 25/8, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Nelson Schaefer Martins, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Luiz Cezar Medeiros, assinaram a Resolução Conjunta n. 6, que institui o Programa Permanente de Julgamentos Prioritários. O objetivo é julgar processos ajuizados há mais de cinco anos e conclusos para sentença, dentro do programa de eficiência e celeridade da administração, para melhor atender aos jurisdicionados e às determinações da Meta 2 do CNJ - Conselho Nacional da Justiça, em caráter permanente.

Pela resolução, a Corregedoria-Geral da Justiça fará monitoramento nas comarcas do Estado e traçará estratégias para julgamento, com mapeamento de juízes que possam colaborar. O sistema é diferenciado e prevê medidas para que tanto o magistrado que cede quanto o que recebe as ações mantenham o ritmo de trabalho. A perspectiva é de que até o final do ano sejam julgadas mais de 10 mil ações.